

Estado do Rio de Janeiro

Câmara Municipal de Cabo Frio

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 020/2004.

CONFERE TÍTULO DE CIDADÃO CABOFRIENSE AO SR. ANTONIO CARLOS PETROSINO MENTA.

A CÂMARA MUNICIPAL DE CABO FRIO NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

RESOLVE:

Art. 1º - Fica concedido ao Sr. Antônio Carlos Petrosino Menta, o Título de Cidadão Cabofriense, que lhe será entregue em Sessão Solene da Câmara Municipal de Cabo Frio.

Art 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Sala das Sessões, 12/de julho de 2004.

KUI MACHADO DE FARIA

Vereador - Autor

Artigo) 83 - § 2° do Régimento Interno.

CURRÍCULUM VITAE EM ANEXO



JUSTIFICATIVA:

Nascido em Juiz de fora-MG., em 18/05/1961, o jovem Antônio Carlos Petrosino Menta, doravante chamado "Menta", como é mais conhecido, desenvolveu seu dom natural, optando pela construção civil, onde tornaria visível e concreto os projetos e sonhos que antes só imaginava. Uma profissão só é bem exercida, quando o profissional procura dar o melhor de si e sente prazer no que faz, como é o caso de Menta, que além de se dedicar, dar o melhor de si, ao ver a obra das suas mãos concluída, sente-se plenamente realizado.

Não haveria lugar melhor do que a cidade de Cabo Frio para ampliar as expectativas de Menta. Uma cidade em expansão, com um campo de atuação na construção civil excelente. E dessa união perfeita, Menta hoje começa a colher frutos do trabalho plantado ao longo desses anos em que reside e atua aqui. E o reconhecimento de tudo isso é o fato de ter sido escolhido para receber o título de Cidadão Cabofriense.

Sala das Sessões, 12 de julho de 2004.

LI MACHADO DE FARIA

Vereador - Autor